



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.033 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve:

- I - destituir, a pedido, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, nomeado através do Decreto nº. 13.557, de 04 de fevereiro de 2021:
 - a) Deusdedith Rezende de Assis e Wladimiyr Cury, representantes da Associação dos Profissionais em Educação Física – APEF Poços;
 - b) Aline de Oliveira Rosa e Lucas Fernandes de Souza, representantes do SEST/SENAT;
- II - nomear os (as) representantes relacionados (as) abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.557, de 04 de fevereiro de 2021, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:
 - a) Bruno Magalhães Rangel Moraes – Titular, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, em substituição a Jorge Alexsandro dos Santos, que, doravante passará a integrar o referido Conselho na qualidade de suplente.
 - b) Deusdedith Rezende de Assis – Titular; e Wladimiyr Cury – Suplente, representantes da Liga Poçoscaldense de Futebol, em substituição, respectivamente, a José Ramos Gomes Filho e Ricardo Trindade Faleiros;
 - c) Karina Custódio Pinto – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, em substituição a Marcela Brito de Carvalho Messias;
 - d) Isabela Miguel Siqueira Viana – Titular; e Rosemeire de Fátima da Silva – Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição, respectivamente, a Elaine Cristina de Souza e Caroline de Lima Viti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 995, de 08/07/2022.